



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 750 segunda-feira, 16 de maio de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – LEI

LEI Nº 3.411 DE 16 DE MAIO DE 2022

“Ratifica o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário - MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, aprovado na 30ª Assembleia Geral do Consórcio, nos termos do art. 12 da Lei 11.107/2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário-MG, 16 de maio de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 119 DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar III e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, Sra. **CLAUDILENE MARIA BRAGA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 004.173.616-98, do cargo em comissão de *Diretor Escolar III*, junto à Escola Municipal Prof.ª Carmem Celina Nogueira de Castilho, **a partir do dia 15 de maio de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 16 de maio de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 120, 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Assessor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 042/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAMILLA CHRISTI DE MATOS GALVÃO**, inscrita no CPF sob o nº. 114.420.406-29, para exercer o cargo em comissão de *Assessor Escolar*, junto à Escola Municipal Professora Carmem Celina Nogueira de Castilho, **a partir do dia 10 de maio de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 16 de maio de 2022.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

DECISÃO

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por **NEWTON NASCENTES GALVAO, DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel (**REURB-E**) situado na Avenida José Pedro Teles, Bairro Santa Rita, Setor 04, Quadra 118, Lote 833, neste Município em nome da Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquite-se.

Presidente Olegário-MG, 04 de abril de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 074/2022

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO”

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às 13h30min no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da **Portaria 114/2022**. A sessão está sendo presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Camila Fonseca da Silva para o ato de abertura e julgamento da habilitação contida no envelope de nº 01, relativo ao objeto do processo em referência. Credenciaram-se tempestivamente os representantes das empresas subscritas portando os envelopes “Documentação” e “Proposta” as empresas: **CAROLINA ASSIS CAMBRAIA DINIZ CAMPOS REGO 02927614652 CNPJ: 32.961.073/0001-36** e **ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA CNPJ 40.557.772/0001-43**. O envelope 01 foi rubricado pela comissão e representante presente. Ao analisar a documentação apresentada foi verificado que a empresa **ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA** apresentou comprovação de profissional, no entanto, não foi apresentada comprovação de formação em instituição devidamente autorizada pelo MEC. A empresa **CAROLINA ASSIS** não apresentou nenhum documento que dispõe o item 6.3. Desta forma conforme dispõe o Art.48 parágrafo § 3º: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo...”. Na tentativa de imprimir a celeridade no processo administrativo, a Comissão de Licitação achou por bem entrar em contato com o representante da empresa **ANDERSON** para solicitar a comprovação de registro em instituição autorizada pelo MEC dos profissionais anteriormente indicados. A Sra. Carolina Assis, presente na sessão, declarou que conseguiria também apresentar a documentação faltante, deste modo, a sessão fica suspensa até apresentação de documentos de habilitação.

Camila Fonseca da Silva

Presidente da CPL

Larissa V. M. Silva

Secretária Suplente CPL

Danilo Galvão Pinheiro

Membro Suplente

Carolina Assis Cambraia Diniz Campos Rego

Representante da Empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 074/2022

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ATA DE RECEBIMENTO “HABILITAÇÃO”

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às 14h54min no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da **Portaria 114/2022**. A sessão está sendo presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Camila Fonseca da Silva para o recebimento da documentação exigida no edital afim de obedecer ao disposto no art. 48 parágrafo 3º na Lei 8.666/93. Apresentaram todos os documentos as empresas **CAROLINA ASSIS CAMBRAIA DINIZ CAMPOS REGO 02927614652 CNPJ: 32.961.073/0001-36** e **ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA CNPJ 40.557.772/0001-43**, sendo assim a ata será encaminhada para a apresentação de termo de renúncia ou interposição de recursos. As empresas apresentaram a documentação de acordo com solicitado no edital, e a Comissão verificou a regularidade das



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição N° 750 segunda-feira, 16 de maio de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

licitantes em face às certidões e declarações apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Assim sendo, a Presidente da Comissão declara as empresas CAROLINA ASSIS e ANDERSON JOSE habilitadas. A empresa Carolina Assis declara concorda com as decisões da Comissão abrindo mão de interpor recursos. Encaminhando o resultado a empresa para, querendo, interpor recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Larissa V. M. Silva
Secretária Suplente CPL

Danilo Galvão Pinheiro
Membro Suplente

Carolina Assis Cambraia Diniz Campos Rego
Representante da Empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°: 011/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE BELA VISTA, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N° 1073.916-70, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE "PROPOSTA"

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às 15h50min no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria 114/2022. A sessão está sendo presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Camila Fonseca da Silva para o ato de abertura do envelope n° 002 – Proposta de Preços. A Presidente da Comissão verificou que o valor apresentado pela empresa ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA CNPJ 40.557.772/0001-43 foi de R\$ 3.999,00 mensais totalizando em R\$ 47.988,00 e a empresa CAROLINA ASSIS CAMBRAIA DINIZ CAMPOS REGO 02927614652 CNPJ: 32.961.073/0001-36 foi de R\$6.650,00 totalizando em R\$ 79.800,0 sendo, portanto, a empresa ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA CNPJ 40.557.772/0001-43 vencedora deste certame uma vez que o valor proposto encontra-se abaixo do preço médio orçado. O envelope 02 foi rubricado pela comissão. Encaminhando o resultado a empresas para, querendo, interpor recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes e encaminhada à Procuradoria Jurídica para análise e posteriormente ao Prefeito Municipal para, querendo, homologar o processo. Este documento será publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Larissa V. M. Silva
Secretária Suplente CPL

Danilo Galvão Pinheiro
Membro Suplente

REABERTURA DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE REABERTURA – PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a reabertura do Credenciamento n° 004/2022 cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais a ser realizado em sessão inaugural no dia 06 de junho de 2022 às 09h00 e os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Camila Fonseca da Silva – Presidente da CPL. Inf: www.po.mg.gov.br e 3438110070.

REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG – Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico 023/2022 – O Município de Presidente Olegário torna pública a revogação do Processo Licitatório n° 061/2022 Pregão Eletrônico n° 023/2022 Obj: Aquisição de trator e implementos agrícolas, conforme resolução segov 753/2020 e convenio 909402/2022 celebrado entre o município de Presidente Olegário e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Outras Informações pelo site po.mg.gov.br/licitações.

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Processo Licitatório 088/2022 Pregão Presencial 017/2022

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a realização do Processo Licitatório 088/2022 Pregão Presencial 017/2022 Obj.: Registro de preços contratação futura, eventual e parcelada de empresa para o fornecimento e instalação de esquadrias de vidro, a realização será no dia 27 de maio de 2022 às 09h00min no Setor de Licitações. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: www.po.mg.gov.br/licitações. Larissa Virginia Moreira Silva - Pregoeira Titular.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial